

PORTARIA 98/10 – SMSU - Constitui comissão de julgamento de homenagens prevista no decreto 50.864/09, revogado para 447/09 (SMSU)

EDSOM ORTEGA MARQUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Decreto 50.864/09 no que se refere à constituição da Comissão de Julgamento de Homenagens;

CONSIDERANDO que as competências da Comissão de Julgamento já se encontram estabelecidas no Decreto acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Julgamento prevista no artigo 10 do Decreto 50.864/09.

Art. 2º - A Comissão de Julgamento é formada pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

- Rodolfo Luiz Maderich Richardo -728.756.9.00;

b) Representante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana:

- Inspetor Regional Anízio de Jesus Cortez – RF 579.924.4

c) Representante do Centro de Formação em Segurança Urbana – CFSU:

- Euclides Conradim – RF 580.616.0

d) Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

- José da Assunção Oliveira – RF 789.818.5

e) Representantes da Guarda Civil Metropolitana:

- Marcus Rós Moreira – RF 569.813.8

- Moacir Urban Sorrentino – RF 572.766.9

Art. 3º - A Comissão de Julgamento será presidida pelo representante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, e, na sua ausência, pelo representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 447/2009 - SMSU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 26 de março de 2010.

EDSOM ORTEGA MARQUES – Secretário Municipal de Segurança Urbana